DECISÃO Nº 441/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020100/11-26, de acordo com o Parecer nº 415/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar condição de excepcionalidade, em atendimento ao §5º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, referente ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- FAURGS, e a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a realização do Projeto de Expansão "Oferta de teleconsultorias do Telessaúde/RS para todas as equipes de saúde da família do estado do Rio Grande do Sul".

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.